

PORTARIA N.º 1405/DETRAN/2025, de 06/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 171772/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora ROTAOESTE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 28269194000144, Código de Credenciamento 2513, estabelecida na Avenida Maravilha, nº 893, BAIRRO: Madalozzo, Município: Maravilha//SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.637 de 07 de novembro de 2025, pg 103.